INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA

Estudo Técnico Preliminar 141/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63432.002250/2026-61

2. Descrição da necessidade

A contratação de seguro total para a frota composta por 07 (sete) veículos oficiais deste Instituto tem como finalidade mitigar riscos financeiros e operacionais decorrentes de eventuais sinistros envolvendo os meios de transporte administrativos vinculados à Seção de Transportes.

A ausência de cobertura securitária exporia a Administração a prejuízos significativos ao erário, uma vez que os 07 (sete) veículos realizam deslocamentos frequentes tanto na Região dos Lagos quanto na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (Grande Rio). Tais trajetos submetem a frota a riscos constantes, como colisões, incêndios, roubos, furtos e danos materiais ou corporais causados a terceiros. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para resguardar o patrimônio público e garantir a continuidade ininterrupta das atividades institucionais.

O procedimento licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa observará estritamente o disposto na Lei nº 14.133/2021, pautando-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Transportes	SO-MR ALEX

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá atender a todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, conforme exigido pelo
edital e seus anexos. Para que o objeto do contrato seja devidamente contratado e executado, deverão ser observados os requisitos mínimos estabelecidos, considerando especificações técnicas, prazos e local definidos no aviso de contratação diretal. A execução deverá ser acompanhada da respectiva fatura ou boleto, na qual constarão as informações relativas às apólices de seguro fornecidas pela empresa vencedora.
A participação na dispensa eletrônica não é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que a Seguradora responsável não atende aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, Art. 3º, em conformidade com a Resolução CNSP nº 389/2020, Art. 3º, a Lei nº 10.190/2001, Art. 2º, e a Resolução CNSP nº 231/2010, Art. 4º.

O contrato de seguro deverá contemplar cláusulas claras que garantam atendimento ágil e eficiente em caso de sinistro, incluindo assistência emergencial, cobertura integral e ressarcimento adequado dos danos, assegurando a mínima interrupção das operações do Instituto.

Detalhamento das coberturas de seguro
Citroën Jumper, ano 2014, modelo 2014
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado até 500 km;

- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
-Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.
Ford Transit, ano 2012, modelo 2012
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
- Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.
Ford Ranger, ano 2018, modelo 2019
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
- Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.
Cronos, ano 2024, modelo 2025
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
- Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.
Ford KA, ano 2020, modelo 2021
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;

- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
- Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.
Mitsubishi L200 Triton, ano 2014, modelo 2015
- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;
- Veículo reserva;

- Franquia Reduzida.

Fiat Titano Endurance, ano 2026, modelo 2026

- Limite máximo de indenização: 100% do valor FIPE;
- Cobertura para casco: colisão, roubo, furto, alagamento e incêndio;
- Assistência 24 horas;
- Guincho ilimitado a 500 km;
- Danos materiais a terceiros: cobertura de R$ 100.000,00;
- Assistência para vidros, lanternas, faróis e retrovisores;
- Translado para passageiros até 500 km;

- Veículo reserva;
- Franquia Reduzida.

Requisitos para Proposta
As propostas deverão conter todas as coberturas oferecidas pela empresa contratada, com, no mínimo, o exigido neste Estudo Técnico Preliminar.

5. Descrição das Viaturas seguradas

As viaturas objeto do contrato de seguro estão discriminadas a seguir, com as respectivas informações de identificação, vigência das apólices e valores do prêmio:

5.1. Viatura Citroën Jumper, placa LRN-7912, ano 2014, chassi 935ZBWMMBE2134637, Vigência: das 24H de 21/02/2026 às 24H de 21/02/2027. Prêmio R$1.150,73;

5.2. Viatura Ford Transit, placa KVY-8679, ano 2012, chassi WFODXPTCFDTY57588, Vigência: das 24h de 02/12/2025 às 24h de 02/12/2026. Prêmio R$ 1.125,55;

5.3. Viatura Ford Ranger, placa LTO-3D65, ano 2019, chassi 8AFAR23N9KJ095032, Vigência: das 24H de 21/02/2026 às 24H de 21/02/2027, Prêmio R$ 1.089,74;

5.4. Viatura Fiat Cronos, placa TTM-5B63, ano 2025, chassi 8AP359ATGSU438308, Vigência: das 24H de 03/06/2026 às 24H de 03/06/2027, Prêmio R$ 458,18

5.5. Viatura Ford KA, placa RKM-2C87, ano 2021, chassi 9BFZH54S7M8043255, Vigência 24H de 17/02/2026 às 24H de 17/02/2027, Prêmio R$ 451,63;

5.6. Viatura Mitsubishi L200 Triton, placa KPZ-7263, ano 2015, chassi 93XLNKB8TFCE98815, Vigência: das 24H de 17/02/2026 às 24H de 17/02/2027, Prêmio R$ 890,00; e

5.7. Viatura Fiat Titano Endurance, placa TUV-6F84, ano 2026, chassi 8AP5791C2TU709751, Vigência: das 24H de 17/07/2026 às 24H 17/07/2027, Prêmio R$ 1.578,72

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio do sistema Compras.gov, complementado pela consulta direta a fornecedores especializados para solicitação de orçamentos atualizados. Essa abordagem visa assegurar a obtenção de valores médios representativos e compatíveis com as condições atuais do mercado, garantindo, assim, a economicidade e a eficiência na contratação.

7. Descrição da solução como um todo

A solução adotada foi a contratação de seguros automotivos para as viaturas institucionais, por meio da Seção de Transportes, com o objetivo de assegurar a devida cobertura e respaldo em caso de eventuais sinistros envolvendo os veículos utilizados em atividades administrativas. A empresa vencedora do certame deverá fornecer as apólices correspondentes, e, após a assinatura dos documentos contratuais pertinentes, este Instituto providenciará o pagamento necessário para o início da vigência dos seguros.

Ressalta-se que a contratação visa garantir a continuidade dos serviços prestados com maior segurança e menor risco patrimonial, atendendo aos princípios da eficiência e da economicidade, além de promover a preservação dos bens públicos e a rápida resposta em situações de danos, perdas ou acidentes envolvendo as viaturas. Trata-se, portanto, de medida preventiva e necessária à adequada gestão da frota institucional.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Seção de Transportes deste Instituto solicita a contratação dos seguintes serviços de seguro automotivo, correspondentes às viaturas oficiais da frota:

- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Citroën Jumper;
- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Ford Transit;
- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Ford Ranger;
- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Fiat Cronos;
- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Ford KA;
- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Mitsubishi L200 Triton.

- 01 (um) seguro automotivo para a viatura Fiat Titano endurance

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 8.039,73

O valor estimado para essa contratação é de R$ 8.039,73 (oito mil reais e trinta e nove reais e setenta e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento. O objeto em questão trata da contratação de seguros automotivos para as viaturas institucionais, serviço que, por sua natureza, deve ser contratado de forma global. O parcelamento por veículo ou por tipo de cobertura não se mostra técnica nem economicamente viável, pois poderia gerar diferenças de apólices, prazos de vigência, condições contratuais e valores de franquia, dificultando a gestão, a renovação e o controle da frota segurada.
Além disso, a contratação unificada assegura padronização das coberturas, centralização da responsabilidade contratual e maior poder de negociação, garantindo melhor custo-benefício para a Administração.

Dessa forma, justifica-se a não adoção do parcelamento, conforme o disposto no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação de forma unitária quando o fracionamento do objeto for técnica ou economicamente inviável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações recentes por parte da Seção de Transportes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está contemplada no Programa de Acompanhamento de Recursos deste Instituto, estando devidamente prevista no Programa de Aplicação de Recursos (PAR/2026) do IEAPM. Trata-se de uma demanda alinhada, ainda que de forma indireta, aos objetivos estratégicos da Organização Militar, na medida em que contribui para a preservação e continuidade das atividades administrativas, operacionais e logísticas da instituição.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir da solução proposta, busca-se assegurar que todas as viaturas vinculadas à Seção de Transportes, bem como aquelas eventualmente cedidas a outros setores da Organização Militar, estejam devidamente seguradas contra eventuais sinistros que possam ocorrer no exercício de suas atividades cotidianas. Tal medida visa garantir a continuidade dos serviços institucionais com segurança e eficiência, proporcionando o suporte necessário ao cumprimento da atividade-fim do IEAPM.

14. Providências a serem Adotadas

Para a viabilização da contratação e a perfeita execução do objeto, serão adotadas as seguintes providências administrativas antes e durante a vigência contratual:
Designação de Fiscal e Gestor do Contrato: Publicação Interna da designação formal do Gestor e dos Fiscais (titular e substituto) do contrato, os quais serão responsáveis por acompanhar a prestação dos serviços, validar as apólices entregues e atestar as notas fiscais para pagamento;
Levantamento e Atualização dos Dados da Frota: Atualização e consolidação prévia, junto à Seção de Transportes, de toda a documentação, número de chassi, características técnicas e histórico de sinistros das 07 (sete) viaturas oficiais da frota, garantindo que as informações repassadas à seguradora estejam exatas para evitar vício de instrução;
Estabelecimento de Rotinas Administrativas Internas: Criação e divulgação de um fluxo de procedimentos internos normatizados para: Acionamento dos serviços de assistência 24 horas e guincho;
Tramitação imediata de documentos em caso de sinistros (colisão, furto, roubo ou danos a terceiros); Controle e acompanhamento de prazos para a vistoria e reparo do veículo;
Gestão do Veículo Reserva: Definição das diretrizes logísticas para o recebimento, guarda, utilização e devolução do veículo reserva eventualmente disponibilizado pela seguradora, de modo a não interromper as atividades administrativas e operacionais do IEAPM.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais causados pela contratação do seguro de viaturas oficiais para o IEAPM.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de seguro automotivo para os 07 (sete) veículos oficiais pertencentes ao Instituto é medida imprescindível para garantir a proteção patrimonial, a continuidade operacional e a segurança dos bens públicos utilizados nas atividades institucionais. Considerando que essa frota é instrumento essencial para o desempenho das funções administrativas, logísticas e operacionais, torna-se necessário assegurar a cobertura contra eventuais sinistros, tais como colisões, furtos, roubos, incêndios e danos materiais ou corporais a terceiros.

A ausência de cobertura securitária adequada expõe o Instituto a riscos financeiros elevados, podendo ocasionar prejuízos significativos ao erário que comprometem o orçamento e a execução das atividades-fim. Ademais, a contratação do seguro contribui para a mitigação de impactos decorrentes de incidentes, promovendo agilidade na reparação dos veículos ou no ressarcimento indenizatório em caso de perda total, o que reflete diretamente na eficiência e na continuidade da prestação dos serviços públicos.

A pesquisa de preços realizada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio do sistema Compras.gov.br e de consulta direta a fornecedores, evidenciou que a contratação apresenta condições vantajosas, com valores compatíveis com os praticados no mercado e serviços adequados às necessidades do Instituto. Dessa forma, a contratação mostra-se economicamente viável e necessária, alinhada aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Assim, a presente contratação é fundamental para assegurar a proteção dos bens institucionais, garantindo a continuidade das atividades do Instituto com segurança jurídica, transparência e responsabilidade fiscal.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEX SANDRO DA SILVA MOURA

Responsável pela contratação direta

MARCONI MOREIRA FAUSTINO

Membro da comissão de contratação

FRANCISCO LOURENCO DE ARAUJO NETO

Membro da comissão de contratação

Assinatura Digital Institucional
Marconi M. Faustino
038.***.***-50
13/11/2026 11:26:14 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Alex S. da S. Moura
088.***.***-88
13/11/2026 11:28:38 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Francisco L. de A. Neto
097.***.***-60
13/11/2026 11:30:37 -03 CPF